# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

# PORTARIA Nº 1.203/2016

ADAMIR MAURÍCIO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc...

**RESOLVE,**

**ARTIGO 1º** - Com base no Processo nº 48.278/2016, e em conformidade com o disposto no artigo 13 e parágrafo único, da Lei 4.780/2.012, **CONCEDER** o acréscimo de 2,5% (dois e meio por cento) a título de gratificação de nível universitário, ao servidor **JOSÉ ROBERTO CARVALHO**, RG nº 23.603.315-3, Diretor Administrativo, passando o mesmo a fazer jus a proporção de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o salário base, a partir de 22 de dezembro de 2016.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entrará em vigor nesta, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Câmara Municipal de Garça, 20 de dezembro de 2016.

**Adamir Maurício de Barros**
**PRESIDENTE**

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

**Juliana V. C. Benedito**
**OFICIAL LEGISLATIVO**